

Ofício nº 127 (CN)

Brasília, em 20 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado Chefe da
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.

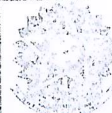
Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, enviando autógrafo de dispositivos vetados pela Presidência da República e rejeitados, em parte, pelo Congresso Nacional, do Projeto de Lei nº 2.788, de 2023, convertido na Lei nº 14.755, de 15 de dezembro de 2023, que “Institui a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB); discrimina os direitos das Populações Atingidas por Barragens (PAB); prevê o Programa de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PDPAB); estabelece regras de responsabilidade social do empreendedor; e revoga dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943”.

Atenciosamente,


Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

gsl/pl19-2788 (Veto Parcial nº 43, de 2023, rejeitado.promulgação)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	
	Casa Civil	
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos		
Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos		
Recebido na Saleg		
às	18	h 10 min
do		20/05/2024
Por: Coordenador de Projeto		
Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos		
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos		
Casa Civil - Presidência da República		